



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
850 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 850/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para 00h30min, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.


Grazielle Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18

Herval, 17 de junho de 2021.



PUBLICAÇÃO
Período: 17/06
à 22/06/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 850/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 850 /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, para a prestação do serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para 00h30min, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Herval, 17 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 850 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para 00h30min, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Herval, 17 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO
Período: 22/06
à 22/07/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 850 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, tendo como contratada a empresa MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para 00h30min, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Órgão Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa nº 1999/2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 89/2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24 II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é o serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para às 00h30min, conforme Processo de Dispensa de Licitação sob nº 850 /2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

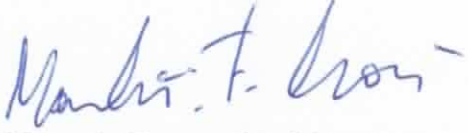
Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 22 de junho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º296, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ANITA SILVA HOFFMANN PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA MARCELO MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ANITA SILVA HOFFMANN, para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do Contrato com a empresa Marcelo Moraes Produções Musicais, tendo como objeto o serviço de produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizará no dia 24 de junho de 2021, evento que marcará a realização da 34ª FEJUNAHE, tendo início às 19h e com término previsto para às 00h30min, conforme MI 94/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de junho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

M.I. – 094 /2021

Data: 07/06/2021

Fonte: Recurso Livre

Objeto: Pelo presente solicito contratação de Marcelo Moraes Produções Musical, CNPJ 17729958/0001-10, para a produção e execução de 6 (seis) shows de diversos artistas locais, estrutura, som e iluminação da live, que se realizara no dia 24 de junho de 2021, evento que marcara a realização da 34º FEJUNAHE, tendo inicio as 19h e com termino previsto para 00h30min, no valor de R\$ 6.800,00. Conforme orçamentos em anexo.

Anita Hoffmann
Anita Hoffmann

Anita Hoffmann
Secretaria de Cult. Turismo
Esporte e Lazer
Port. 026/2021

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Tipo de licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

marcelo morais Produções musical
R\$ 6.800,00

Éberson Da Rosa Madruga

Secretário de Administração

Disponibilidade financeira do recurso:

Luiz

Luiz Antonio Saraiva

Secretario da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *4009*

Assinatura do setor contábil

Despesa autorizada pelo prefeito:



Ildo Roberto Salaberry
Prefeito

15/06

Orçamento

Marcelo Fernandez Moraes.

Rua: Treze de maio 1301.

CNPJ: 17.729.958/0001-10

Celular: (53)984356692

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Data: 07/06/2021

Descrição	Valor
Produção e execução para realização de (6) seis shows de diversos artistas locais, estrutura e iluminação da Live que marcara a realização da 34° FEJUNAHE, no dia 24 de Junho do corrente ano no horário das 19hs as 00:30h.	R\$ 6.800,00
Valor Total	R\$6.800,00



Marcelo Fernandez Moraes



Millenium Sonorizações

CNPJ: 16.105.065/0001-31

Contato: (53) 99122-5077 - discotecamillenium@gmail.com

Rua Humaita 135, 96470-000 Pinheiro Machado - Rio Grande do Sul - Brasil

À Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Proposta Comercial

Prestação de serviço de produção e execução de seis (6) shows, na modalidade Live, envolvendo estrutura e iluminação de Live, para a Festa Junina de Herval (FEJUNAHE), a serem realizados no dia 24 de Junho de 2021, das 19:00 às 00:30 horas.

Valor total 7.500,00.

Reiguner Melo

Pinheiro Machado, 07 de Junho de 2021.

Orçamento

Tavares Willian Lima Correa

CNPJ: 33.159.394/0001-84

Rua: Osvaldo Esteves 14

Celular: (53) 981016765

Cliente: Prefeitura Municipal De Herval

Data: 07/06/2021

Prestação de serviço de produção e execução de seis (6) shows, na modalidade Live, envolvendo som, estrutura e iluminação da live da FejunaHe, a serem realizadas nos dia 24 de junho de 2021, das 19:00 as 00:30 horas. No valor de 7.800,00

Tavares Willian Lima Correa

Tavares Willian Lima Correa

